



Comunicado de Imprensa

Liga dos Bombeiros Portugueses comenta Auditoria do Tribunal de Contas

A **Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP)**, face à divulgação da “**Auditoria ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros**” realizada pelo Tribunal de Contas, entende oportuno emitir as seguintes considerações gerais:

1. O documento vem dar razão à LBP em várias das principais preocupações já publicamente manifestadas, designadamente quanto à criação de um Comando Nacional de Bombeiros, que seja uma estrutura de tutela operacional dos Bombeiros;
2. O financiamento dos corpos de bombeiros e das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deve ser feito através de contratos programa plurianuais, devidamente enquadrados nas políticas públicas de segurança dos cidadãos;
3. As AHBV são entidades obrigadas à prestação regular de contas, pois são aprovadas pelos seus sócios e remetidas à ANEPC, estando sujeitas a inspeções por parte das entidades públicas competentes;
4. O modelo de organização dos Bombeiros em Portugal deve ser avaliado e ajustado, tendo em conta a componente operacional e a componente financeira, pelo que a sugestão do TC de um modelo com maior índice de profissionalização deve ser acompanhada de um estudo de impacto financeiro na despesa pública;
5. A LBP reafirma que as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários são um pilar do atual sistema e enquanto entidades associativas prestam um serviço público, têm as suas contas escrutinadas pelos órgãos competentes e providenciam um serviço de socorro às populações, através dos seus corpos de bombeiros de cariz voluntário mas com elevada capacidade operacional;
6. O modelo de Bombeiros existente em Portugal, baseado nas AHBV, é um exemplo de referência para muitos países e pode ainda ser desenvolvido e aprofundado, criando-se um Comando Nacional de Bombeiros e estabelecendo contratos-programa com a Administração Central e Local, INEM e outras entidades públicas, acompanhados pela definição de uma capacidade de resposta a nível municipal e nos demais níveis territoriais, num princípio de subsidiariedade nacional;
7. Os Bombeiros de Portugal, sejam corpos profissionais ou corpos voluntários, dispõem de um elevado nível de preparação técnica e operacional, que asseguram a segurança dos cidadãos em todas as situações de acidentes ou catástrofes, aliás, como bem ficou demonstrado pelo serviço prestado à comunidade durante o período pandémico – Covid19.